



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transporte Aquaviários, Ferroviários e

Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

PORTARIA AGETRANSP SEI N.º 510 DE 30 DE ABRIL DE 2024

DESIGNA GESTOR E AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE CONCESSÃO REGULADOS PELA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto n.º 38.617, de 08 de dezembro de 2005, e suas alterações, e pelo art. 15 do Regimento Interno desta Agência, considerando o disposto nos incisos VIII e IX, da Resolução AGETRANSP n.º 37/2017 e o que consta no processo n.º SEI-100003/000387/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, na forma prevista nos incisos VIII e IX do artigo 5º da Resolução AGETRANSP n.º 37, de 13 de junho de 2017, os servidores abaixo para o exercício das respectivas atribuições:

I - Rafael Lanunci da Silva Teixeira Poubel (ID 50269569) - Gestor dos Contratos de Concessão de Transportes;

II - Guilherme Jorge Meleiro dos Santos (ID 5086227-8) - Gestor dos Contratos de Concessão das Rodovias e Agente de Fiscalização das Rodovias Rota 116 e Via Lagos;

III - José Luiz Lopes Teixeira Filho (ID 42055431) - Agente de Fiscalização de Planejamento e Controle;

IV - João Gabriel Lopes Zarur (ID 5132841-0) - Agente de Fiscalização das Atividades de Campo e do Centro de Monitoramento das Concessionárias - CMC;

V - Lucas Assis Farias (ID 51272369) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão da Supervia;

VI - Jose Roberto Silva Gomes (ID 27127648) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão do MetrôRio;

VII - Carlos Alberto dos Santos Arêas (ID 2712287-5) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão da CCR BARCAS; e

VIII - Marianna Nunes Valim (ID 50989120) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão da Rio Barra.

Parágrafo Único - Os servidores acima indicados deverão observar fielmente as atribuições acometidas às respectivas funções nos termos da Resolução AGETRANSP n.º 37, de 13 de junho de 2017, além de outras que lhe forem atribuídas pela Gerência da Câmara Técnica de Transportes e Rodovias - CATRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria AGETRANSP n.º 381, de 09 de fevereiro de 2022.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.

Adolpho Konder
Conselheiro-Presidente
AGETRANSP



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Konder, Conselheiro Presidente**, em 06/05/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **73129214** e o código CRC **E2AB3F36**.

Referência: Processo nº SEI-100003/000387/2024

SEI nº 73129214

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

DESPACHO DA REITORA
DE 07.05.2024

PROCESSO Nº SEI-260002/000867/2024 - DEFIRO o Abono de Permanência do servidor AUSBERTO SILVERIO CASTRO VERA, Professor Associado, ID Funcional nº 4423742-1, a contar de 04/07/2023, com fundamento no art. 2º, inciso III c/c art. 19, LC Estadual nº 195/2021.

Id: 2564382

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DO PRESIDENTE

PORTRARIA DETRO/PRES Nº 1.796 DE 08 DE ABRIL DE 2024

DISPÔE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS CONTATOS DA OUVIDORIA DO DETRO/RJ E DO

CÓDIGO DE ACESSO DIRETO AO SISTEMA
OUVERJ, PARA O REGISTRO ELETRÔNICO
DE MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS E SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO:

- a publicação do Decreto Estadual nº 48.727, de 03 de outubro de 2023, que institui o OuvERJ como sistema de ouvidoria informatizado oficial de registro de manifestações e solicitações de acesso à informação a ser utilizado pela Rede de Ouvidorias e Transparéncia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

- a necessidade de assegurar a adequada informação aos usuários do sistema de transporte rodoviário intermunicipal, quanto aos contatos da Unidade de Ouvidoria Setorial - DETRO/RJ, e do novo canal eletrônico, exclusivo para o registro de reclamações, denúncias, elogios, solícitudes e pedidos de acesso à informação; e

- o que consta no processo nº SEI-100005/001214/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - As permissionárias e concessionárias dos serviços de transporte coletivo, bem como as empresas e cooperativas autorizadas a operar sob o regime de fretamento, deverão afixar no interior dos veículos adesivo conforme modelo em anexo, informando o telefone da Ouvidoria do DETRO/RJ e o código de acesso "QR Code" ao sistema OuvERJ, destinado ao recebimento de manifestações dos usuários, quanto aos serviços prestados.

ANEXO

1º § - Nos ônibus urbanos e rodoviários, o adesivo deverá ser afixado no painel da divisória fixa atrás do motorista.

2º § - Nos micro-ônibus tipo van autorizados a operar sob o regime de fretamento, o adesivo deverá ser afixado na janela lateral da porta de passageiros.

Art. 2º - Os permissionários do serviço de transporte complementar deverão afixar em seus veículos o novo adesivo conforme modelo e posição já definidos pela Portaria DETRO/PRES nº 895/08.

Art. 3º - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente Portaria, para adoção das providências determinadas, fendo o qual os infratores ficarão sujeitos à aplicação da sanção prevista nas Normas Disciplinares que acompanham os Decretos nºs 3.893/81 e 40.872/07.

Art. 4º - Fica proibida a divulgação de qualquer outro canal de comunicação com serviços de Ouvidoria e/ou Atendimento ao Consumidor sem a prévia autorização do DETRO/RJ.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2024
LEONARDO DE LIMA MATIAS
Presidente do DETRO/RJ

OUVIDORIA - DETRO/ RJ

OUVERJ
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Reclamações, denúncias,
elogios e sugestões.**



www.detro.rj.gov.br/ouvidoria

Telefone: (21) 3883-4141
Segunda à sexta, das 10h às 16h.

Id: 2564272

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 01.04.2024

PROCESSO Nº SEI-100005/002292/2024 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (71048400/71104785/71071815).

DE 16.04.2024

PROCESSO Nº SEI-100005/001579/2024 - Com base no parecer da área técnica (72177376) e no parecer da Assessoria Jurídica (72289020), DEFIRO o pedido de cancelamento do registro nº RJ-330, conferido à empresa WALLUS LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, para operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na modalidade de fretamento, bem como a baixa do veículo cadastrado nesta Autarquia.

DE 19.04.2024

PROCESSO Nº SEI-100005/012327/2023 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (68942049/72324596).

DE 25.04.2024

PROCESSO Nº SEI-100005/000199/2024 - Com base na análise promovida pela área técnica (66593021/71223004), DETERMINO o cancelamento do registro nº RJ-419 conferido à empresa WM NITVAN TURISMO FRETTAMENTO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, para operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na modalidade de fretamento, bem como a baixa do veículo cadastrado nesta Autarquia.

DE 26.04.2024

PROCESSO Nº SEI-100005/011126/2023 - Com base na análise promovida pela área técnica (72484063/72575478/ 72738707), AUTORIZO a empresa Rio Ita Ltda (RJ152), em caráter experimental, pelo prazo de 6 (seis) meses, a efetuar o embarque e desembarque de passageiros pela porta dianteira dos coletivos, nas ligações abaixo indicadas:

n MB10 Rio Bonito - Itaboraí "SA"; n 1925D Rio Bonito - Castelo (via PPCS-BR-101) "A"; n B105 Rio Bonito - Araruama "SA"; n 1MB10 Rio Bonito - Niterói "A"; MB18 Rio Bonito - Niterói (via Duques) "SA"; MB33 Rio Bonito - Alcântara "SA".

DE 29.04.2024

PROCESSO Nº SEI-100005/002753/2024 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (72027950)

Id: 2564556

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 27/03/2024
PÁGINA 45 - 1ª COLUNA

ATA DA 9ª REUNIÃO REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2024

Onde se lê: ... SEI-100005/010351/2023 - JOSE CARLOS DOS SANTOS LIMA - AI D 826626 ...

Leia-se: ... SEI-100005/010364/2023 - JOSE CARLOS DOS SANTOS LIMA - AI D 826628 ...

Onde se lê: ... SEI-100005/010128/2023 - COESA TRANSPORTES LTDA - AI D 820843 ...

Leia-se: ... SEI-100005/010177/2023 - COESA TRANSPORTES LTDA - AI D 820853 ...

Id: 2564560

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSPI Nº 510 DE 30 DE ABRIL DE 2024

DESIGNA GESTOR E AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE CONCESSÃO REGULADOS PELA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSPI.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSPI, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 38.617, de 08 de dezembro de 2005, e suas alterações, e pelo art. 15 do Regimento Interno desta Agência, considerando o disposto nos incisos VIII e IX, da Resolução AGETRANSPI nº 37/2017 e o que consta no processo nº SEI-100003/000387/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, na forma prevista nos incisos VIII e IX do artigo 5º da Resolução AGETRANSPI nº 37, de 13 de junho de 2017, os servidores abaixo para o exercício das respectivas atribuições:

I - Rafael Lanunci da Silva Teixeira Poubel (ID 50269569) - Gestor dos Contratos de Concessão de Transportes;

II - Guilherme Jorge Meleiro dos Santos (ID 5086227-8) - Gestor dos Contratos de Concessão das Rodovias e Agente de Fiscalização das Rodovias Rota 116 e Via Lagos;

III - José Luiz Lopes Teixeira Filho (ID 42055431) - Agente de Fiscalização de Planejamento e Controle;

IV - João Gabriel Lopes Zarur (ID 5132841-0) - Agente de Fiscalização das Atividades de Campo e do Centro de Monitoramento das Concessionárias - CMC;

V - Lucas Assis Farias (ID 51272369) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão da Supervia;

VI - Jose Roberto Silva Gomes (ID 27127648) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão do MetrôRio;

VII - Carlos Alberto dos Santos Arêas (ID 2712287-5) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão da CCR BARCAS; e

VIII - Marianna Nunes Valim (ID 50989120) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão da Rio Barra.

Parágrafo Único - Os servidores acima indicados deverão observar fielmente as atribuições acometidas às respectivas funções nos termos da Resolução AGETRANSPI nº 37, de 13 de junho de 2017, além de outras que lhe forem atribuídas pela Gerência da Câmara Técnica de Transportes e Rodovias - CATRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria AGETRANSPI nº 390, de 16 de maio de 2022.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente

Id: 2564451

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSPI Nº 511 DE 03 DE MAIO DE 2024

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 12/2023.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- o que consta no processo nº SEI-220008/001200/2022; e

- o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 12/2023, firmado com a empresa AMAZON DESENVOLVIMENTOS DE SISTEMA LTDA - a ser composta pelos seguintes servidores:

1 - Guilherme Jorge Meleiro dos Santos - ID funcional 5086227-8 - Gestor do Contrato;

2 - André Felipe Felicio Azevedo - ID funcional 5114380-1 - Fiscal Administrativo do Contrato;

3 - Thiago da Silva Bastos - ID funcional 4441612-1 - Fiscal Técnico/Sectorial do Contrato.

Art. 2º - Fica designado a Servidor Rafael Lanunci da Silva Teixeira Poubel - ID funcional 50269569-9, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria AGETRANSPI nº 496/2024

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2024

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente

Id: 2564454

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

ATO DO DIRETOR

PORTARIA INEA Nº 24 DE 25 DE ABRIL DE 2024

ALTERA AS PORTARIAS INEA COEXEC N.º 225 DE 30 DE MAIO DE 2022, N.º 229 DE 05 DE JULHO DE 2022, N.º 237 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022, N.º 261 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, N.º 279 DE 12 DE JUNHO DE 2023, N.º 14 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024, N.º 267 DE 12 DE ABRIL DE 2023, N.º 207 DE 24 DE JANEIRO DE 2022, N.º 258 DE 19 DE JANEIRO DE 2023 E N.º 263 DE 13 DE MARÇO DE 2023 REFERENTE AS COMISSÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS INEA E D